

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI - Prefeita Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, torna público aos interessados a *retificação do presente edital* nos seguintes termos:

1. Fica excluída a exigência prevista no item “7.2.” do edital, para fins de habilitação, devido o recesso forense.

2. Fica incluído o item “13.2.” ao presente edital de licitação:

13.2. Caso a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro seja deferida por parte do Município, o pagamento do valor reequilibrado será realizado a partir da data do protocolo da solicitação.

3. Os demais itens e cláusulas previstas no edital permanecem inalterados.

Município de Ibiraiaras, 21 de dezembro de 2017.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI

Prefeita Municipal